



Estado de Minas Gerais
 Controle dos Gastos com Saúde
 Período: 05/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.170,12
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	4.774,44
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	13.690,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	10.155,20
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	1.633,12
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	4,60
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	17,20
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.115,39
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	18,04
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	116,10
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	48,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	94,37
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	2.042,50
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	534,75
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.567,68
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		41.991,51

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	570,42
		570,42

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.538.289,57
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	33.177,55
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	16.657,23
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	64.024,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.600,55
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	3.800,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	16.050,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	16.952,85
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	469.442,99
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	156.603,35
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados- IPI	9.107,69
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		2.325.705,78

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

2.368.267,71

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	18.803,62
10.122.0013	Programa de Saúde	18.803,62
10.301	Atenção Básica	575.061,74
10.301.0013	Programa de Saúde	575.061,74
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	11.000,00
10.302.0013	Programa de Saúde	11.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	50,00
10.304.0013	Programa de Saúde	50,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	46.193,14
10.305.0013	Programa de Saúde	46.193,14

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

651.108,50

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	355.240,16
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	27,49%	651.108,50